



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 173/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 41/2021, que Institui no calendário Oficial de Hortolândia o “Dia Municipal dos Skatistas”

Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Relator: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação a referida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Exmo. Senhor Vereador **Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa**, que **Institui no calendário Oficial de Hortolândia o “Dia Municipal dos Skatistas**.

Em justificativa anexa ao Projeto de lei, o autor aduz que, que a alteração da data para comemoração do Dia do Skatista tem como objetiva definir a data que já é tradicionalmente comemorada pelos praticantes do esporte.

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta original foi devidamente analisada nesta Comissão quando recebeu o parecer nº 108 de 11 de agosto de 2021, encaminhando manifestação favorável. Analisando agora a emenda, entendemos que não ofende aos requisitos que esta Comissão nos termos do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara, in verbis:

Art 83 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

R
h2
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – VOTO

Assim e diante dos aspectos que cabe a esta comissão analisar, em razão das justificativas apresentadas, e não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade da r. Emenda, nos termos desse Relatório.

É o Relatório e o Voto.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 2021.

Vereador Edivaldo Sousa Araújo
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Vereador Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Enoque Leal Moura
Vereador

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador